ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 3.202 de 20 de maio de 2010.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 13.935,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 13.935,00 (treze mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Órgão - 08 Secretaria Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços Urb.
Unidade – 04 Departamento de Obras
Função – 27 Desporto e Lazer
Subfunção – 812 Desporto Comunitário
Programa – 0104 Lazer Comunitário
Projeto/Atividade – 1027 Cercamento Campo de Futebol Bairro Conceição
Categoria – 4.4.90.51.00000000 Obras e Instalações
Recurso 1105 – Campo Conceição.....R$ 11.148,00
Categoria – 4.4.90.51.00000000 Obras e Instalações.....R$ 2.787,00
Recurso 1 - Livre

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o repasse dos recursos recebidos do Governo do Estado, no valor de R$ 11.148,00 (onze mil e cento e quarenta e oito reais) e a previsão de arrecadação a maior do recurso livre (recurso 1), no valor de R$ 2.787,00 (dois mil e setecentos e oitenta e sete reais) a título de contrapartida.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 20 dias do mês de maio de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.